

BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

CNPJ/MF nº 62.421.979/0001-29

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30 de junho de 2025. Ao **Banco BMG Soluções Financeiras S.A.** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil. Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **FELICE ITALO NAPOLITANO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.930.868-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, na qualidade de Membro da Diretoria, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 62.421.979/0001-29 ("Companhia"), cargo para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária de 07 de fevereiro de 2025, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 8459/2025 BCB/Deorf/GTSP3, de 04 de abril de 2025, PE 283702. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretor, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **FELICE ITALO NAPOLITANO - CPF nº 113.930.868-88.** JUCESP nº 256.242/25-2 em 28.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-solucoes-financeiras-s-a-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EA10-F929-B606-91C6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA10-F929-B606-91C6



Hash do Documento

C74D9A558F43A3914F7D14A3F391F8CCCA8F9EE97C80C79C94CE89D5388FD7EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(ão) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/08/2025 18:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

